JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017
Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 | Ano X | Edição nº 1142 | Página 1 de 4

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 030, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

"Altera o Decreto 004/2013, alterado pelo Decreto 184/2018 – Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Itapira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o §3º do artigo 1º do Decreto nº 004/2013, alterado pelo Decreto nº 184/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (.....)

§ 3º Fica delegada aos Secretários Municipais de cada Pasta a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Itapira, sendo que esta delegação não exclui a competência originária do Chefe do Executivo Municipal.

I - A competência delegada neste parágrafo, bem como as responsabilidades, é extensiva aos ocupantes, na ordem hierárquica, de direção e chefia, em cujas Secretarias não possuam, ou esteja vago, o cargo de Secretário Municipal da respectiva Pasta.

(....)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 236/2021

"Designa membros para compor a Comissão de Reavaliação e Depreciação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis e revoga a Portaria nº 559/2020"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizados os trabalhos de reavaliação e depreciação, levantamento e avaliação de todos os bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis na Prefeitura Municipal de Itapira;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Reavaliação e Depreciação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Itapira:

PRESIDENTE:	KARINA RODRIGUES LEITÃO	RG nº 48.400.875-4
MEMBROS:	ANA PAULA BENTO	RG nº 45.571.790-4
	KALISSA APARECIDA MOREIRA LONGO	RG nº 42.897.021-7

II – Será competência da Comissão de Reavaliação e Depreciação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis:

1. Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Itapira;

2. Avaliar o estado de conservação dos bens e analisar se o valor contábil do bem móvel está registrado no patrimônio com o valor correto, realizando as correções necessárias;

3. Para a análise do valor contábil dos bens, deverão ser feitas três cotações, levando em conta o valor de referência de mercado ou de reposição, o estado físico do bem, a obsolescência tecnológica em anos e o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais;

4. Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

5. Classificar os bens inservíveis como ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos;

6. Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

7. Identificação de bens patrimoniais não localizados;

8. Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados e a situação geral do patrimônio da Prefeitura, e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

9. Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

10. Elaborar relatório de conclusão e encaminhá-lo aos responsáveis;

11. Realizar outras atividades correlatas.

III – Os valores contábeis dos bens móveis patrimoniais deverão respeitar o estado de conservação e utilização dos bens, de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	% DO VALOR JUSTO
Ótimo	80%
Bom	60%
Regular	40%
Ruim e/ou Péssimo	20%

IV – Conceder aos servidores relacionados no item I desta Portaria a gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitada a vedação prevista no § 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017.

V – Revogar a Portaria nº 559/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E FONTES DO MUNICIPIO. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada para os Itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue: LW INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Item 01 (R$ 12,05); 03 (R$ 77,00); 05 (R$ 11,50); GR INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Item 02 (R$ 86,74); 04 (R$ 40,00);

ITAPIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA SEREM UTILIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE BÁSICA E COMBATE AO COVID-19. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada para os Itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue: DUPAC COMERCIAL EIRELI - EPP Item 01 (R$ 98,00); 02 (R$ 98,00); 03 (R$ 98,00);

ITAPIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2020

A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Promoção Social, HOMOLOGA E ADJUDICA a Chamada Pública referente à SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE

CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – NÃO TIPIFICADOS – 04 A 06 ANOS, 1ª classificada: CASA DA CRIANÇA CELENCINA CALDAS SARKIS, somando 34 pontos com o valor do repasse de R$ 239.438,40 (Duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)". 2ª classificada: LAR SÃO JOSÉ, somando 34 pontos com o valor do repasse de R$ 239.428,08 (Duzentos trinta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos)". 3ª classificada: EDUCANDARIO NOSSA SENHORA APARECIDA, somando 23 pontos com o valor do repasse de R$ 239.438,40 (Duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

ITAPIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2020

A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Promoção Social, HOMOLOGA E ADJUDICA a Chamada Pública referente à SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS.1ª classificada: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, somando 38 pontos com o valor do repasse de R$ 385.309,80 (Trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e nove reais e oitenta centavos); 2ª classificada: CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, somando 38 pontos com o valor do repasse de R$ 385.309,80 (Trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e nove reais e oitenta centavos)

ITAPIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Promoção Social, HOMOLOGA E ADJUDICA a Chamada Pública referente à SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA DE 06 A 15 ANOS E DE 16 A 17 ANOS. 1ª classificada: SEPIN – SERVIÇO DE PROTEÇÃO A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE ITAPIRA, somando 39 pontos com o valor do repasse de R$ 239.438,40 (Duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); 2ª classificada: ASSOCIAÇÃO ITAPIRENSE DE PREPARO DO ADOLESCENTE, somando 34 pontos com o valor do repasse de R$ 119.712,12 (Cento e dezenove mil setecentos e doze reais e doze centavos).

ITAPIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Promoção Social, HOMOLOGA E ADJUDICA a Chamada Pública referente à SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E SUAS FAMÍLIAS. 1ª classificada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA, somando 38 pontos com o valor do repasse de R$ 187.618,32 (Cento e oitenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos); 2ª classificada: ASSOCIAÇÃO DOWN DE ITAPIRA, somando 38 pontos com o valor do repasse de R$ 154.989,84 (Cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ITAPIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Cultura e Turismo

Edital 01/2021

A Secretaria de Cultura e Turismo divulga através do decreto 096/17 art. 8º número II a proposta de interesse de parceria feita pela Sociedade dos Amigos dos Museus de Itapira (SAMI). Nesta, a associação se compromete a reformar as instalações da Casa Menotti Del Picchia localizada no Parque Juca Mulato. Conforme delimitam as regras do decreto quaisquer interessados em concorrer com a proposta de parceria devem encaminhar documentação conforme as exigências do referido decreto em até 3 dias úteis.

César Ricardo Lupinacci

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Conselhos Municipais

Resolução 02/2021

Dispõe sobre a alteração das indicações do poder publico.

O conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, resolve: oficializar a substituição dos representantes do Poder Público das seguintes secretarias:

Esportes:

Titular: Priscila Samora Godoy Ribeiro

Suplente: Flávio Chiavelli Figueiredo

Educação:

Titular: Sandra Villon Kohn de Paulo

Suplente: Jocelene Cestaro Riciluca

Cultura e Turismo

Titular: Ezequiel Barel Filho

Suplente: Gabriela de Matos Souza

Art. 1 º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 10 de fevereiro de 21.

José Renato Pereira do Prado

PRESIDENTE DO CMI

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2021, de 08/02/2021 – Exonera, a pedido, a Sra. Gisele Carolina Davoli, RG nº 41.738.627-8, do Cargo de Operador de ETA – ER – Ref. AS XI.

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 04/2021, de 09/02/2021 – CONCEDE benefício previdenciário de PENSÃO MENSAL VITALÍCIA a viúva Sra. MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA, CPF nº 107.939.598-96, em decorrência da morte do servidor aposentado Sr. SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA (MATRÍCULA RPPS nº 369), falecido em 29/12/2020.

Portaria nº 05/2021, de 09/02/2021 – CONCEDE benefício previdenciário de PENSÃO MENSAL VITALÍCIA a viúva Sra. APARECIDA DE CASTRO FUSCO, CPF nº 382.288.298-41, em decorrência da morte do servidor aposentado Sr. JOAQUIM FUSCO (MATRÍCULA RPPS nº 217), falecido em 06/01/2021.

Itapira, 09 de fevereiro de 2021.

Ricardo Ramil

Chefe da Seção de Benefícios do FMAP.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira